

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1138 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 07.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDITAL Nº 001/2019

O Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna-se público.

São considerados feriados no exercício do ano de 2019, as seguintes datas:

| | | |
|----------------|--------------|-----------------------------|
| 01 de Janeiro | Terça-Feira | CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL |
| 05 de Março | Terça-Feira | CARNAVAL |
| 19 de Abril | Sexta-Feira | PAIXÃO DE CRISTO |
| 21 de Abril | Domingo | PÁSCOA |
| 21 de Abril | Domingo | TIRADENTES |
| 01 de Maio | Quarta-Feira | DIA DO TRABALHADOR |
| 20 de Junho | Quinta-Feira | CORPUS CHRISTI |
| 07 de Setembro | Sábado | INDEPENDÊNCIA DO BRASIL |
| 01 de Outubro | Terça-Feira | SANTA TEREZINHA (PADROEIRA) |
| 12 de Outubro | Sábado | PADROEIRA DO BRASIL |
| 02 de Novembro | Sábado | FINADOS |
| 15 de Novembro | Sexta-feira | PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA |
| 26 de Novembro | Terça-feira | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 25 de Dezembro | Quarta-feira | NATAL |

Observação: a partir da data da publicação deste **EDITAL**, os estabelecimentos Industriais e Comerciais deverão permanecer com suas portas fechadas, independentemente de aviso, das datas acima relacionadas.

Esta deliberação não atinge bares, lanchonetes, hospitais, hotéis, restaurantes e similares.

Não haverá expediente na Prefeitura em todas as datas acima relacionadas.

Em casos especiais, serão baixados **DECRETOS**, que deverão ser obedecidos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"
GESTÃO 2017-2021

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1138 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 07.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2018 - PMS

CONTRATANTE: Município de Sabáudia, Estado do Paraná, com sede à Praça da Bandeira, nº47, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edson Hugo Manueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.835.506-0 e do CPF/MF nº 035.379.509-77, e

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, NOVA, ULTIMA SÉRIE, ZERO HORA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº1262/2018- SEDU.

VALOR: R\$ 461.000,000 (Quatrocentos e sessenta e um mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 07.001.04.122.0009.2063.4.4.90.52.0000 (643) / 07.001.04.122.0009.2063.4.4.90.52.0000 (946).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato

de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Sabáudia, 21 de Dezembro de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 085/2018

b) Licitação Nº: 057/2018

c) Modalidade: Pregão Presencial

d) Data Homologação: 20/12/2018

e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, NOVA, ULTIMA SÉRIE, ZERO HORA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº1262/2018- SEDU.**

f) Dotação:

07.001.04.122.0009.2.063.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.04.122.0009.2.063.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.**

CNPJ/CPF: **76.527.951/0001-85**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|--|--------|-------------------|--------------------|
| 01 | AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, NOVA, ULTIMA SÉRIE, ZERO HORA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº1262/2018 - SEDU. | 01 | 461.000,00 | 461.000,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 461.000,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil reais).

Sabáudia, 20 de dezembro de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

07.001.04.122.0009.2.063.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.04.122.0009.2.063.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 085/2018

b) Licitação Nº: 057/2018

c) Modalidade: Pregão Presencial

d) Data Adjudicação: 20/12/2018

e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, NOVA, ULTIMA SÉRIE, ZERO HORA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº1262/2018- SEDU.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.**

CNPJ/CPF: **76.527.951/0001-85**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor. Total (R\$) |
|------|--|--------|-------------------|--------------------|
| 01 | AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, NOVA, ULTIMA SÉRIE, ZERO HORA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº1262/2018 - SEDU. | 01 | 461.000,00 | 461.000,00 |

Valor Total Adjudicado - R\$ 461.000,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 20 de dezembro de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v


ANO VIII – Nº 1138 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 07.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA


ATOS DO PODER LEGISLATIVO


Ata da reunião da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sabáudia realizada no dia três de janeiro de dois mil e dezenove na forma abaixo:

Aos três dias do mês de janeiro do ano calendário de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Sabáudia-Paraná, com sede na Avenida Campos Salles nº 21-Centro, nesta cidade, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sabáudia sob a presidência do Senhor Luis Donizete de Melo, com a presença de todos os membros que compõem a Mesa Diretora, o vice-presidente Moises Soares Ribeiro, o primeiro secretário o senhor Mauro João Schiavo e o segundo secretário o senhor Javam de Castro Rodrigues. A reunião tem como objetivo autorizar que o senhor presidente desta Mesa Diretora, atue como responsável do Fundo Especial da Câmara Municipal de Sabáudia - FECMS, aprovada pela Lei Municipal nº 323/2014 o qual representará perante a Receita Federal do Brasil como também no Banco responsável pela conta do Fundo Especial e TCE/PR. Portanto, todas as decisões referentes ao Fundo deverão ser aprovadas por todos os membros da Mesa Diretora como: Abertura de Licitação para construção da sede da Câmara Municipal de Sabáudia ou qualquer compra de equipamento para esta nova sede que envolver dinheiro do Fundo Especial. O representante do Fundo Especial deverá prestar contas à mesa Diretora há cada 06 (seis) meses, até que o Fundo seja extinto com seu objetivo concluído que é a construção da Câmara Municipal de Sabáudia com todos os equipamentos necessários para sua instalação. O representante do Fundo será substituído de acordo com a nova eleição da mesa diretora, que deverão se reunir novamente para eleger o novo representante do Fundo Municipal de Sabáudia, redigindo uma nova ata e apresentando aos órgãos públicos para alteração deste representante como a Receita Federal, Bancos e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


Luis Donizete de Melo
Presidente


Moises Soares Ribeiro
Vice-presidente


Mauro João Schiavo
1º secretário


Javam de Castro Rodrigues
2º secretário